



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
AV. DOM PEDRO II, 830 - 89871.000  
pmserra@zipway.com.br - Fone Fax 49 364.0092

Decreto nº 095/2003 de 22 de dezembro de 2003.

“ Dispõe sobre concessão de Licença Gestante à Servidora JAQUELINE NOAL DONIDA”.

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

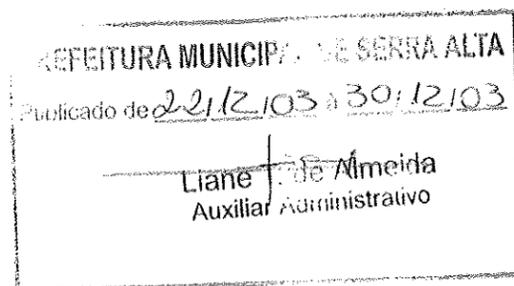
DECRETA:

1º - Fica concedido Licença Gestante de 120 dias, ou seja de 20 de dezembro de 2003 à 17 de abril de 2004, à Servidora JAQUELINE NOAL DONIDA, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professora II, Nível 61 do Grupo VI – magistério, 20 horas semanais, conforme Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

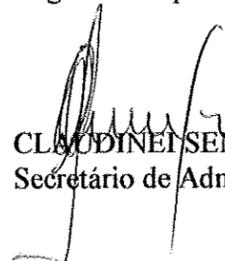
2º Este Decreto entra em vigor em data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro 2003.

  
LUIZ ZORZI  
Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:

  
CLAUDINEI SENHOR  
Secretário de Administração